

PORTARIA N.º 10789, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Messias Cristani e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 03 de Janeiro à 01 de Fevereiro de 2022, ao Servidor Municipal **Messias Cristani** o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, no Gabinete do Prefeito, relativas ao período aquisitivo de 08.02.2021 a 07.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Dezembro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.